



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 505, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,


RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, ao servidor **ALBERTO ASSUNÇÃO CORREA NETO**, Professor Educação Básica I – Nível Superior, Matrícula nº 0005814, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, com cargo em comissão de Coordenador Escolar, nomeado através do Decreto nº 0119 de 04 de fevereiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 25/02/2021 a 24/02/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2022.


Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração/Adjunto

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) em folhas 259 do livro

Nº 01 publicado (a) na forma da 1ª

art-78 e. da Organica Municipal.

Chaves - PA 30/12/2022


Antonio dos Santos da Costa

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praca da Bandeira, S/N

Bairro: Centro - CEP: 68.880-000

Chaves - PA